

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 004/2025.  
EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CADASTRO  
RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE ZELADOR(A)/MERENDEIRA; VIGIA.**

A Secretaria Municipal de Educação de **São Braz do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, torna público edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Cadastro de Reserva para contratação temporária de **Zelador(a)/Merendeira, e Vigia** por excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993 e da Lei Municipal nº 276/2024, objetivando realizar processo seletivo cadastro de reserva, por tempo determinado **Regime administrativo Especial**, de acordo com as normas instituídas neste edital.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Processo Seletivo Simplificado (Análise Curricular), destina-se à seleção de **Zelador(a)/Merendeira, e Vigia**, conforme carga horaria de trabalho, requisitos, atribuições, formação e remuneração previstos neste edital, para atuar na rede Municipal de Ensino exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público sob o **Regime administrativo Especial**.

O candidato deverá observar, rigorosamente, as prescrições deste edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da inscrição, todos os requisitos exigidos para a contratação. Ao se inscrever o candidato manifesta sua total concordância com os termos deste edital e de todos seus anexos sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

A Secretaria Municipal de Educação de **São Braz do Piauí**, reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atende ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo a ordem de classificação final e ao prazo de validade deste edital. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pela legislação vigente sendo executado e acompanhado por comissão do processo seletivo, nomeado por ato da Secretaria Municipal de Educação de São Braz do Piauí através da PORTARIA SME Nº. 003/2025, São Braz do Piauí/PI, 25 de setembro de 2025.

O processo seletivo simplificado terá validade de um (01) ano.

O candidato deverá indicar no ato da inscrição a sua opção pelo cargo pretendido de acordo com a tabela constante no **anexo II**.

O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso.

Anexo I - Cronograma de Atividade;

Anexo II - Quadro demonstrativo dos cargos;

Anexo III - Formulários de Inscrição.

Anexo IV - Tabela de pontuação do currículo para o cargo de Zelador(a)/Merendeira.

Anexo V - Tabela de pontuação para cargo de Vigia.

Anexo VI - Declaração de disponibilidade.

Anexo VII - Formulário de Recurso.

Anexo VIII - Atribuições dos cargos de Zelador(a)/Merendeira, de Vigia.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI I E-mail: [educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br](mailto:educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br) | [pmsaobrazdopiaui@gmail.com](mailto:pmsaobrazdopiaui@gmail.com)

- O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
  - Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
  - Estar quites com as obrigações eleitorais;
  - Estar quites com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
  - Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
  - Atender aos pré-requisitos do cargo;
  - Apresentar declaração de disponibilidade;
  - Apresentar todos os documentos que fizerem necessário por ocasião da posse;

## **2. - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Antes de realizar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os cargos;

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado que encontram-se estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais esse não poderá alegar desconhecimento;

2.3 Somente será admitida 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas um cargo;

2.4 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;

**2.5 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no Site: [saobrazdopiaui.pi.gov.br](http://saobrazdopiaui.pi.gov.br) da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí de 01/10 a 06/10/2025 e de forma presencial, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação na Rua Dionísio Pereira da Silva S/Nº, Centro CEP:64.783.000, das 08:00 horas às 13:00 horas de 01/10 a 06/10/2025.**

2.6 Encerrado o período de inscrições, estas não poderão mais ser alteradas em hipótese alguma;

a) Primeiro passo: Preencher com letra de forma e legível todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;

b) Segundo passo: Scanear os títulos (documentação) em **PDF ÚNICO** e inserir no Site da Prefeitura, nos dias estipulados no cronograma (anexo I) deste edital;

**Parágrafo primeiro - é de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.**

2.7 O candidato deverá inserir no ato da sua inscrição, juntamente com a ficha de inscrição, cópias dos documentos e comprovação de títulos e experiências (de acordo com a vaga pleiteada) e documentos de identificação;

- a) Cópia de CPF e RG (cédula de identidade), ou documento oficial com foto;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de alistamento do serviço militar (sexo masculino);
- e) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo escolhido pelo candidato;
- f) Comprovante de experiência profissional na área do cargo de concorrência,

(declaração devidamente datada e assinada com carimbo da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho devidamente assinada);

2.8 Somente os documentos relacionados no item 2.7 deste edital serão necessários para a comissão organizadora desse certame, outros documentos não serão de interesse da mesma.

2.9 O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, devidamente nomeada por ato da **Secretaria Municipal de Educação de São Braz do Piauí através da PORTARIA SME Nº. 003/2025, São Braz do Piauí/PI, 25 de setembro de 2025.**;

2.10 Não poderá participar da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 1º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.

### **3. - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo simplificado será realizado em uma única etapa para os cargos de Zelador(a)/Merendeira, Vigia que compreenderá:

Etapa: Análise Curricular do Candidato;

### **4. - DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA**

4.1 Às pessoas com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever em igualdade de oportunidade com os demais candidatos no Processo Seletivo de que trata este edital, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função optada.

4.2 - Do total de vagas destinadas à função, será destinada percentual de 5% (cinco por cento) para os candidatos comprovadamente com deficiência.

4.3 - Considera-se pessoas com deficiência aquela que se enquadra nas categorias previstas no art.4º do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores.

4.4 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar na inscrição do processo Seletivo Simplificado ser pessoas com deficiência;

b) Anexar no ato da inscrição, Laudo Médico, Anexo XI, com data dos últimos três meses do lançamento do Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças (CID) e sua provável causa ou origem.

4.5 - A ausência do Laudo Médico ou a apresentação do mesmo não contendo as informações acima indicadas, em ambos os casos implica que a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

4.6 - Não serão consideradas com deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.7 - O candidato que no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se for aprovado no processo seletivo simplificado, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

4.8 - Na existência de candidatos PCD inscritos ou aprovados, a vaga reservada a candidatos PCD será ocupado pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem de classificação na referida função.

## 5. - DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1 - As inscrições e documentações serão analisadas por Comissão Organizadora e Examinadora nomeada pela Secretaria Municipal de Educação pela PORTARIA SME Nº. 003/2025, São Braz do Piauí/PI, 25 de setembro de 2025.

5.2 - A avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, valerá até o máximo de 10 pontos.

5.3 - Todos os candidatos devem juntar cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, carteira de motorista e/ou outros legalmente aceitos), em que conste a data de nascimento do mesmo.

5.4 - Para que sejam consideradas válidas para a pontuação, as declarações/certidões precisam estar em papel timbrado, devidamente datadas, carimbadas e assinados pelo responsável.

5.5 - Não serão consideradas na avaliação de títulos certificados de cursos que NÃO mencionam a carga horaria.

5.6 - Em todas as categorias de títulos terá pontuação ZERADA o candidato que:

- a) Não juntar a ficha de inscrição devida e completamente preenchida;
- b) Não juntar cópia de documento de identificação com foto;

5.7 - Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma vez.

5.8 - Sob hipótese alguma será aceita complementação de documentação após a conclusão da inscrição e entrega do comprovante da mesma.

## 6. - DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

6.1 - O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o art.2º, incisos I e IV, do Decreto Federal nº 9.508/2018.

6.2 - O Candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral.

6.3 - **Ocorrendo empate** na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

- a) Obter maior tempo de experiência na função para o qual foi inscrito;
- b) Possuir maior grau de escolaridade;
- d) Possuir maior idade.

6.5 - Os recursos de que tratam este edital deverão ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

PARAGRAFO ÚNICO: Somente será considerado classificado (cadastro Reserva) o candidato cuja pontuação não o elimine.

## 7. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O resultado do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no Diário Oficial dos Municípios, site da Prefeitura de São Braz do Piauí, conforme ANEXO I deste edital e no link: <https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui>.

7.2 - A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da

demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.

7.3 - As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação no certame.

7.4 - As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

7.5 - Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

São Braz do Piauí, 30 de setembro de 2025.

*Raimundo Maurício da Costa Santos*

Raimundo Maurício da Costa Santos  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

<b>DATA</b>	<b>Atividade</b>
30/09/2025	Lançamento e Divulgação do Edital no Diário dos municípios e no site da prefeitura pelo link. <a href="https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui">https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui</a> .
01/10 a 06/10/2025	Inscrições presenciais na Secretaria Municipal de Educação e on-line pelo site: <a href="https://saobrazdopiaui.pi.gov.br">saobrazdopiaui.pi.gov.br</a>
07/10/2025	Análise dos Currículos
08/10/2025	Resultado Preliminar no Diário dos municípios e no site da prefeitura pelo link. <a href="https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui">https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui</a>
09/10/2025	Interposição de Recursos Provas de Títulos pelo link. <a href="https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui">https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui</a>
10/10/2025	Resultado Interposição de Recursos Diário dos municípios e no site da prefeitura e pelo link. <a href="https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui">https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui</a>
13/10/2025	Resultado Final do Processo Seletivo no Diário dos municípios e no site da prefeitura pelo link. <a href="https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui">https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui</a>

ANEXO II  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, VAGAS E SALÁRIO  
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2025

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Zelador(a)/Merendeira	Ensino Fundamental incompleto.	40 H	1.518,00 + 20% de insalubridade	15 + Cadastro de reserva
Vigia	Ensino Fundamental incompleto.	40 H	1.518,00	05 + Cadastro de reserva

São Braz do Piauí, 30 de setembro de 2025.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025  
(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
SEXO: F ( ) M ( ) DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO  
EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
BAIRRO): \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_  
TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

DADOS DAS INSCRIÇÕES

CARGO: \_\_\_\_\_  
São Braz do Piauí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato  
inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025  
(preencher em letra de forma)

Comprovante de inscrição nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ



**ANEXO IV**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR PARA O CARGO**  
**DE ZELADOR(A)/MERENDEIRA; E PARA O CARGO DE VIGIA.**

<b>Discriminação</b>	<b>Documentação apresentada</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite de pontos</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>Titulação e qualificação profissional</b>				
CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CERTIFICADO COM HISTORICO		1,0	1,0
ENSINO MEDIO COMPLETO	CERTIFICADO COM HISTORICO		1,5	1,5
CURSOS DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO, PALESTRAS, SEMINARIOS COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08H REALIZADAS NOS ULTIMOS 05 ANOS	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO.		0,5 PONTOS POR CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO COM MAXIMO DE 5 CERTIFICADOS/DECLARAÇÃO	2,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, NA AREA DA FUNÇÃO A QUE CONCORRE, DESEMPENHADA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE EDUCAÇÃO EFETIVAMENTE COMPROVADAS	Declaração em papel timbrado, que informe a descrição do cargo, função e o período, assinadas e datadas pelo representante legal do órgão público que está certificado; Declaração de Instituição Privada com assinatura gov.br ou com firma reconhecida em cartório.		1,0 PONTO A CADA ANO COMPROVADO	5,0
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>10,0</b>

ANEXO V

EDITAL Nº 004/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_ portador de CPF Nº \_\_\_\_\_ e RG Nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se fizerem necessário, que possuo disponibilidade de tempo para o exercício da função pretendida e que não possuo vínculo empregatício com nenhuma entidade da administração direta ou indireta nas esferas: Municipal, Estadual e Federal.

São Braz do Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----  
Assinatura do Candidato

ANEXO VI

EDITAL Nº 004/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.  
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
<input type="checkbox"/> Contra recurso preliminar <input type="checkbox"/> Contra Resultado final <input type="checkbox"/> outros	
Data: ____/____/2025	
Assinatura Recorrente:	
Julgamento do Recurso pela comissão	

## ANEXO VII

EDITAL Nº 004/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ZELADOR(A)/ZELADORA; E VIGIA.**

**ZELADOR(A)/MERENDEIRA:** garantir a limpeza, organização e conservação do ambiente escolar, efetuando pequenos reparos, cuidando da manutenção de equipamentos, recebendo e descarregando mercadorias, e atuando na segurança e manutenção de rotinas para que a escola seja um espaço seguro, limpo e acolhedor para toda a comunidade educativa. Preparação e distribuição de refeições seguras e nutritivas, a organização e limpeza da cozinha e dos utensílios, o controle de estoque e a higiene dos alimentos, o atendimento direto aos alunos e o papel fundamental na educação alimentar e nutricional para a formação de hábitos saudáveis. Participar de reuniões da Secretaria e dos encontros formativos.

**VIGIA:** Exercer vigilância nas escolas da rede municipal de ensino, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. Participar de reuniões da Secretaria e dos encontros formativos

**ANEXO VIII**

EDITAL Nº 004/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nome: \_\_ RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

A - Tipo da Deficiência: \_\_\_\_\_

B – Código CID: \_\_\_\_\_

C – Limitações Funcionais:

D – Cargo pretendido: \_\_\_\_\_.

E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com o cargo pretendido, declaro que a deficiência do candidato é:

COMPATÍVEL para exercer o cargo de \_\_\_\_\_.

INCOMPATÍVEL para exercer o cargo de \_\_\_\_\_.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
Médico Examinador/Assinatura e Carimbo/CRM

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

